



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

CPNJ Nº 08.204.497/0001-71

R. Cap. José da Penha, Extremoz-RN

Extremoz/RN, assinatura eletrônica

OFÍCIO Nº 43/2025 – GAB/PME

À

Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Norte – SPU/RN
Sr. Adriano Platiny Torquato Rêgo - Superintendente

Assunto: Confirmação da gestão municipal de utilização de praias – **Processo nº 19739.148169/2021-86**

Senhor(a) Superintendente,

Em atenção ao **Ofício SEI nº 59734/2025/MGI**, referente ao **processo nº 19739.148169/2021-86**, vimos por meio deste confirmar que os gestores municipais de utilização das praias no âmbito do município de Extremoz permanecem os mesmos, conforme a tabela abaixo:

Nome Completo	CPF	Contato	Email	Situação
Luiz Thiago de Souza Manoel			thiagoturismo9@hotmail.com	Titular
Ednaldo Guedes Dantas			ednaldogdantas@yahoo.com.br	Suplente

Reiteramos o compromisso da gestão municipal com o cumprimento das diretrizes e normativas estabelecidas para a utilização ordenada e sustentável das áreas sob domínio da União, especialmente no tocante à orla marítima.

Certos de contar com a costumeira atenção, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Jussara Sales de Souza
CPF nº XXXXXXXXXX
Prefeita Municipal
Prefeitura de Extremoz